

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

- CIR ENTORNO SUL

Resolução nº 18/2021 CIR

Luziânia, 09 de julho de 2021.

Aprova a ampliação da Unidade Especializada em Saúde o Hospital Municipal de Cidade Ocidental, CNES 2569728, conforme Proposta Técnica de Mérito nº 911332/21-001, proveniente das emendas parlamentares nº 3987002 e 41690018, e nº 911332/21-002 proveniente da emenda parlamentar nº 81000792.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
2. O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
5. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde

do Sistema Único de Saúde;

6. Proposta para adequação Técnica de Mérito nº 911332/21-001 do Ministério da Saúde proveniente das emendas parlamentares nº 3987002 e 41690018.

7. Proposta para adequação Técnica de Mérito nº 911332/21-002 do Ministério da Saúde proveniente da emenda parlamentar nº 81000792.

8. A Resolução nº 14/2021, de 24 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Ocidental.

9. A 134ª Reunião Ordinária da CIR ENTORNO SUL, de 08 de julho de 2021, na sala de reuniões da Regional de Saúde Entorno Sul, e videoconferência, onde foi discutido o respectivo ponto de pauta;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a ampliação da Unidade Especializada em Saúde o Hospital Municipal de Cidade Ocidental, CNES 2569728, conforme Proposta Técnica de Mérito nº 911332/21-001, cadastrada no site do Fundo Municipal de Saúde no dia 28/05/2021 no valor de R\$ 3.597.672,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil e seiscientos e setenta e dois reais), proveniente das emendas parlamentares nº 3987002 e 41690018. Proposta Técnica de Mérito nº 911332/21-002, cadastrada no site do Fundo Municipal de Saúde no dia 28/05/2021 no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) proveniente da emenda parlamentar nº 81000792.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO**, Coordenador (a), em 09/07/2021, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Lima Paiva Bernardes**, Usuário Externo, em 12/07/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021956676** e o código CRC **C1466316**.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A - Bairro SETOR VIEGAS - CEP 72810-020 -
LUZIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202100010030129



SEI 000021956676